



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul

EDITAL Nº 032/2015 – DG/IFC/CSFS.

REGULAMENTO DA III FEIRA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, por meio da Direção de Desenvolvimento de Ensino, das Coordenações de Pesquisa e Extensão e Comissão Organizadora designada, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital que regulamenta a III Feira de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul.

CAPÍTULO I

DO EVENTO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º As Coordenações de Pesquisa e de Extensão do Instituto Federal Catarinense - Câmpus São Francisco do Sul, mediante Comissão Organizadora designada, constitui e divulga as normas para elaboração e envio de resumos e pôsteres, para apresentação durante o evento e publicação em anais da III Feira de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC – Câmpus São Francisco do Sul.

Art. 2º A III Feira de Ensino, Pesquisa e Extensão (FEPEX) constitui-se em um evento destinado à divulgação de trabalhos de ensino, pesquisa e extensão da comunidade acadêmica do IFC – Câmpus São Francisco do Sul, sejam eles oriundos de projetos e bolsas financiados e registrados pela instituição ou articulados às ações de ensino nos diferentes cursos oferecidos pelo câmpus.

Art. 3º São objetivos da III FEPEX:



- I – Promover a interação e a troca de saberes e experiências desenvolvidos nas ações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do IFC – Câmpus São Francisco do Sul;
- II – Divulgar as ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas por servidores e discentes do IFC – Câmpus São Francisco do Sul;

CAPÍTULO II

DA INSCRIÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Poderão submeter trabalhos, para fins de participação na III FEPEX:

- I - os bolsistas de pesquisa e extensão do IFC – Câmpus São Francisco do Sul;
- II – os discentes regularmente matriculados nos cursos da instituição;
- III – os servidores docentes do quadro efetivo e temporário da instituição;
- IV – os servidores técnico-administrativos da instituição;

Art. 5º Cada trabalho permitirá a inscrição de até 03 (três) participantes, sendo 02 (dois) bolsistas e/ou estudantes e o coordenador do respectivo projeto ou ação.

Art. 6º Todos os participantes do evento devem realizar a inscrição, conforme data estabelecida no cronograma do evento (Anexo I).

Art. 7º Todos os trabalhos deverão ser submetidos nos formatos RESUMO e PÔSTER observando as normas da Língua Portuguesa e orientações deste regulamento.

Art. 8º A inscrição dos trabalhos será efetuada através do endereço eletrônico fepex@saofrancisco.ifc.edu.br, a partir da data estabelecida no cronograma do evento



(Anexo I).

CAPÍTULO III

DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 9º Os trabalhos serão analisados pela Comissão de Organização da FEPEX, excluindo os membros proponentes de trabalho, e os resultados das avaliações serão divulgados nas datas estabelecidas no cronograma em anexo. O comitê emitirá um dos seguintes pareceres para os resumos e pôsteres: recomendado, recomendado com alterações e não recomendado. Os trabalhos serão avaliados considerando: aspectos formais e técnicos do trabalho; possibilidade de aplicação prática dos resultados obtidos; originalidade e relevância científica/tecnológica do trabalho; aspectos relativos à comunicação escrita (clareza das ideias e qualidade da redação);

Art. 10º Os resumos, bem como os pôsteres que serão apresentados durante o evento, deverão ser enviados em formato pdf para o e-mail oficial do evento (fepex@saofrancisco.ifc.edu.br), com o título Arquivos.

Parágrafo único: Os trabalhos enviados que não atenderem às especificações acima não serão avaliados e serão excluídos da seleção.

Art. 11º Todas as informações sobre divulgação e encaminhamento de trabalhos estarão disponíveis na página “Eventos” do sítio eletrônico do IFC – Câmpus São Francisco do Sul: <http://eventos.saofrancisco.ifc.edu.br>. A comunicação oficial com os candidatos será através do e-mail fepex@saofrancisco.ifc.edu.br.

CAPÍTULO IV



DO RESUMO E DO PÔSTER

Art. 12º O resumo pode ser definido como um texto científico que apresenta as características e os resultados de um estudo acadêmico de forma sucinta, sendo uma modalidade de texto cujo objetivo é a divulgação científica mais ágil (principalmente aquelas que são disponibilizadas em anais de eventos), mas ainda assim divulgando as principais informações do estudo realizado. Na categoria de estudos acadêmicos também estão inclusos relatos de experiência, trabalhos desenvolvidos em disciplinas de cursos ou mesmo projetos desenvolvidos fora da instituição que possam ser apresentados à comunidade acadêmica do câmpus. As normas para a confecção do resumo encontram-se no Anexo I deste documento. Os resumos recomendados ao final do processo de avaliação serão publicados nos Anais do evento;

Art. 13º O pôster é uma modalidade de comunicação científica que tem como objetivo apresentar as características mais relevantes da pesquisa realizada; deverá ser confeccionado com as seguintes dimensões: 90cm (altura) x 60cm (largura). Os trabalhos recomendados deverão ser apresentados para Comitê Científico do evento em tempo e local de acordo com o cronograma e programação do evento. O modelo de pôster será disponibilizado na página oficial do evento (<http://eventos.saofrancisco.ifc.edu.br>)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul

CAPÍTULO V

DAS APRESENTAÇÕES

Art. 14º Todos os trabalhos selecionados serão apresentados na modalidade de pôster cabendo aos bolsistas e/ou autores principais a devida apresentação.

Art. 15º As apresentações dos pôsteres serão avaliadas conforme os critérios da ficha de avaliação, constante no Anexo III.

Art. 16º A comissão organizadora da FEPEX selecionará, entre os trabalhos inscritos, aqueles que farão parte das sessões de apresentações orais.

CAPÍTULO VI

DA CERTIFICAÇÃO

Art. 17º Os participantes da III FEPEX receberão certificado de participação no evento como ouvintes e os apresentadores de pôsteres como ouvintes/apresentadores.

Art. 18º Os certificados serão enviados aos Setores de Extensão dos câmpus, sendo de responsabilidade dos participantes a retirada do documento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul

CAPÍTULO VII

DA PREMIAÇÃO

Art. 18º Os trabalhos mais bem avaliados serão premiados em duas categorias: menção honrosa e mérito científico. Os critérios de avaliação estão disponíveis no Anexo III.

CAPÍTULO VIII

DO LOCAL DO EVENTO

Art. 19º O evento acontecerá nas dependências do IFC – Câmpus São Francisco do Sul situado na Rodovia Duque de Caxias, s/n, Km 6, Bairro Iperoba, São Francisco do Sul (SC).

Publique-se

São Francisco do Sul, 17 de agosto de 2015.

Amir Tauille
Diretor Geral *pro tempore* do IFC – Câmpus São Francisco do Sul
Portaria nº 1395 – D.O.U 25/06/2014

(original assinado e arquivado no câmpus)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul

ANEXO I

CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Tabela 1: Cronograma do evento

DETALHAMENTO	DATA
Envio dos resumos e dos pôsteres para o e-mail fepex@saofrancisco.ifc.edu.br	Período: De 17/08/2015 até 31/08/2015
Divulgação parcial dos trabalhos aprovados e recomendações de alterações feitas pelo comitê do evento	04/09/2015
Envio dos trabalhos alterados para o e-mail fepex@saofrancisco.ifc.edu.br	Período: De 09/09/2015 até 11/09/2015
Divulgação final dos trabalhos aprovados	14/09/2015
Apresentação dos trabalhos aprovados em formato pôster e avaliação (no local do evento)	24 e 25/09/2015
Premiação dos trabalhos apresentados (no local do evento)	25/09/2015



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul

Tabela 2: Programação do evento

II FEPEX						
TURNO	HORÁRIO	23/9 (QUARTA-FEIRA)	24/9 (QUINTA-FEIRA)	25/9 (SEXTA-FEIRA)		
TARDE	13:00 – 18:00	Oficinas culturais	Apresentações orais e mostra de posterres dos trabalhos inscritos (Ensino Técnico)	Atividades Culturais		
NOITE	19:00 – 22:00	Palestra de abertura	Mesa-redonda sobre Tecnologia e Educação nos Instituto Federal Catarinense	Apresentações orais e mostra de posterres dos estudantes do Ensino Superior		



ANEXO II

MODELO DE RESUMO

- O texto deve ter a seguinte **organização**: Título, Autores, Resumo, Palavras-chave,
- O resumo deverá ter, no máximo, 500 palavras;
- O texto deverá ser **formatado** para um tamanho de página A4, com margens superior, inferior, esquerda e direita de 2,5 cm. Deve ser empregada fonte Time New Roman, corpo 12, **exceto no título**, e justificado. O espaçamento entre as linhas deverá ser 1,5;
- A **nomenclatura científica** deve ser citada segundo os critérios estabelecidos nos Códigos Internacionais em cada área. Unidades e medidas devem seguir o Sistema Internacional;
- O texto deverá iniciar com o **TÍTULO** do trabalho em letras maiúsculas, utilizando fonte Time New Roman, corpo 14, em negrito, centralizado com, no máximo, 20 palavras;
- Após duas linhas (espaços) do título, devem aparecer os nomes completos dos **autores**, separados por ponto e vírgula, em fonte Time New Roman, corpo 12, centralizados e grafados somente com as primeiras letras maiúsculas. Fazer chamada com número arábico sobre escrito para cada instituição/câmpus, após o último sobrenome de cada autor, para indicar o endereço institucional (instituição, câmpus, departamento, grupos de pesquisa) e o eletrônico (e-mail). Os autores de uma mesma instituição devem ser agrupados em um único índice;
- Logo após o resumo, seguindo-se à expressão “**Palavras-chave:**” e, na mesma linha que ela, serão incluídas, no mínimo, três e, no máximo, cinco, expressões em português relacionadas ao tema do trabalho, separadas por “ponto e vírgula” e que não devem estar presentes no título.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL/PÔSTER

Itens para avaliação	Valor máximo	Nota
1. Coerência entre o tema, o(s) objetivo(s), e justificativa(s) do trabalho	25	
2. Descrição da metodologia de forma clara e objetiva	25	
3. Domínio do conteúdo apresentado e adequação da linguagem	25	
4. Síntese dos resultados (parciais/finais) vinculados aos objetivos e propostas do trabalho	25	
Total	100	